



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### CONCORRÊNCIA Nº 142/2017

**Contratação de empresa para execução da cobertura das lajes, substituição das esquadrias, pintura e revestimento cerâmico dos blocos de salas de aula e áreas administrativas do CAIC Prof. Mariano Costa e CEI Adhemar Garcia**

#### ESCLARECIMENTO VIII

**Recebido em 06 de setembro de 2017 às 15h56**

*1. Deverá ser comprovado em 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja, 1.709,00 m<sup>2</sup> de execução de cobertura e de execução, separados? Ou seja, um acervo para cobertura e outro acervo para execução? Ou 01 (um) acervo poderá comprovar ambos?*

Resposta: A análise dos documentos de habilitação será realizada em momento oportuno, após a entrega e abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação. No entanto, ressaltamos que a comprovação de qualificação técnica deverá indicar a execução de serviços com características compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, execução de cobertura e execução e/ou reforma de edificações, conforme disposto nos item 8.2, alínea "n" e "o", do edital. Para atingir o quantitativo mínimo exigido, poderá ser apresentado um ou mais atestados.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 06/09/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1080280** e o código CRC **71D17063**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)